



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.809, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de “ALMIR SANTOS BITENCOURTH (RIVINHA)” A Pista de Caminhada na Avenida Bandeirantes Compreendida Por Toda Extensão Neste Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “ALMIR SANTOS BITENCOURTH (RIVINHA)” A Pista de Caminhada na Avenida Bandeirantes Compreendida Por Toda Extensão Neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.871, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GISLAYNE SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Diretora na Unidade EMEB Prof.^a Renilda Silva Moraes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 31.989 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.876, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO DE GODOY BISPO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão de Folha de Pagamento, Tabela salarial DAS-7, Vinculado à Secretaria Municipal de Gestão De Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.881, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 133/2024/AJ/SMGP e Decisão Administrativa Sob Protocolo de nº 12401/2024.

RESOLVE:

Art. 1º o Conceder a Servidora, BRUNA JANAINA BOTTON, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.882, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 12.087, de 24 de fevereiro de 2022 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO**, matrícula nº.153788, servidora efetiva ocupante do cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para a Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT - SERVSAÚDE, desempenhando suas funções no Orçamento e OPME, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da data de **21/08/2024 a 20/08/2025, com ônus para o cessionário (SERV SAÚDE).**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.883, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 12.087, de 24 de fevereiro de 2022 e Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, matrícula nº.117196, servidor efetiva ocupante do cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para a Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT - SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na recepção, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de **21/08/2024 a 20/08/2025, com ônus para o cessionário (SERV SAÚDE).**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.885, 27 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE FELIPE VASCONCELOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete II - Governo, Tabela salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **27/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 21/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 07/08/2024 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR
1	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 322.984,20
2	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 117.396,00
Total:		R\$ 440.380,20

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 41/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA, CERCAMENTO, REPASSE DE CABOS FURTADOS, ILUMINAÇÃO DE LED E IRRIGAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO MINI ESTADIO NO BAIRRO VILA MINEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou o valor global de **R\$ 771.777,60** (setecentos e setenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 31 de julho de 2024.

Ao Senhor

SR: Ezequiel Gomes da Rocha.

MSR ENGENHARIA LTDA

Rua Miguel Freire, Quadra 20, Lote 13 – Centro

Itaucu-GO – CEP: 75.450-000.

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 529/2023 – Obra: “Construção Creche EMEI Mateus Vinícius Braz”.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA** no **CNPJ: 15.006.573/0001-08**, pois, após visita técnica em 29/07/2024, realizada pela equipe de Engenharia da SEMED, foi possível constatar a quantidade baixa de mão de obra no canteiro, haja vista que os serviços de construção se encontra com o prazo apertado, trazendo preocupação referente ao cumprimento do cronograma físico-financeiro proposto em licitação.

É válido ressaltar que, a contratada está em atraso referente o cronograma da obra, até o momento a obra se encontra no estágio de execução de reboco parcial em todo o prédio (imagens em anexo). Outro ponto importante a falta dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, onde a fiscalização solicitou ao responsável da obra a aquisição destes equipamentos e nas três últimas vistorias foi possível constatar o não atendimento das solicitações. É válido reforçar que a construção em questão requer a execução de diversos serviços em altura.

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente para execução dos serviços de estrutura de cobertura**.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente esta notificação no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA**, e as providências que a CONTRATADA tomará para finalização do objeto licitado, onde o atraso na entrega vem causando diversos prejuízos ao erário e a comunidade local.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios. Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar o estágio atual da execução dos trabalhos, a quantidade de funcionários empregados na execução da obra e a falta de equipamentos de proteção individual.

Atenciosamente,

Paul Souza e Silva

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Rayssa Lima Ferreira

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Bruno Pires Cardoso

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Stéfani dos Santos Silva

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Tatiane Vieira Matos

Secretária Municipal de Educação

Fotos da vistoria:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.



Imagens feitas em 29/07/2024 onde é possível constatar o estágio da execução (reboco interno e externo) em desacordo ao cronograma, funcionários sem EPI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2024/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Ao Senhor

SR: Ezequiel Gomes da Rocha.

MSR ENGENHARIA LTDA

Rua Miguel Freire, Quadra 20, Lote 13 – Centro

Itaucu-GO – CEP: 75.450-000.

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 529/2023 – Obra: “Construção Creche EMEI Mateus Vinícius Braz”.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA** no **CNPJ: 15.006.573/0001-08**, pois, após visita técnica em 23/08/2024, realizada pela equipe de Engenharia da SEMED, foi possível constatar a quantidade baixa de mão de obra no canteiro, haja vista que os serviços de construção se encontra em atraso, trazendo preocupação referente ao cumprimento do cronograma físico-financeiro proposto em licitação.

É válido ressaltar que, a contratada está em atraso referente o cronograma da obra, até o momento a obra se encontra no estágio de execução de reboco parcial em todo o prédio (imagens em anexo) e a pouco tempo com a instalação parcial da estrutura de cobertura.

Outro ponto importante a falta dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, onde a fiscalização solicitou ao responsável da obra a aquisição destes equipamentos e nas cinco últimas vistorias foi possível constatar o não atendimento das solicitações. É válido reforçar que a construção em questão requer a execução de diversos serviços em altura.

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente para execução dos serviços**.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente esta notificação no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA**, e as providências que a CONTRATADA tomará para finalização do objeto licitado, onde o atraso na entrega vem causando diversos prejuízos ao erário e a comunidade local, impedindo o atendimento escolar na unidade em questão.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios. Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar o estágio atual da execução dos trabalhos, a quantidade de funcionários empregados na execução da obra e a falta de equipamentos de proteção individual.

Atenciosamente,

Paul Souza e Silva

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Rayssa Lima Ferreira

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Bruno Pires Cardoso

Fiscal de Contrato 529/2023

Secretaria de Educação

Stéfani dos Santos Silva

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Tatiane Vieira Matos

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Fotos da vistoria:



Imagens feitas em 23/08/2024 onde é possível constatar o estagio da execução (reboco interno e externo instalação de estrutura metálica parcial) em desacordo ao cronograma, funcionários sem EPI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Monalisa Santos de Azevedo Fernandes, Matrícula nº. 1558436, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	65/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	20/01/2023 a 31/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a portaria nº 210/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.756 em 06/08/2024 retroagindo seus efeitos ao dia 20/07/2024 a 31/07/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Monalisa Santos de Azevedo Fernandes, Matrícula nº. 1558436, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos EIRELI	66/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	20/01/2023 a 31/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a portaria nº 211/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.755 em 05/08/2024 retroagindo seus efeitos ao dia 20/07/2024 a 31/07/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2024

Dispõe sobre a designação do servidor Rafael Dias Puppo, como responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, como responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Altair da Silva Santos LTDA	22/2024	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT.	15/02/2024 a 15/02/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 217/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.763 de 15/08/2024 e retroagindo seus efeitos a data de 12/07/2024.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/20240



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Alessandro Lucio Vieira, Hélio Farias de Barros e Luciano Caberlin Araújo**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Alessandro Lucio Vieira (fiscal 1), Matrícula nº 1559855, CREA-MT 029804, Hélio Farias de Barros (fiscal 2), Matrícula nº 218847, CREA-MT 039963, e Luciano Caberlin Araújo (fiscal 3), Matrícula nº 1558384, CREA-MT 043554, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 665/2023 – Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizada na rua Albânia, s/n, Jardim Europa, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 137/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.689 de 02/05/2024, e retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Alessandro Lucio Vieira, Hélio Farias de Barros e Bruno Pires Cardoso**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Alessandro Lucio Vieira (fiscal 1), Matrícula nº 1559855, CREA-MT 029804, Hélio Farias de Barros (fiscal 2), Matrícula nº 1558417, CREA-MT 039757 e Bruno Pires Cardoso (fiscal 3), Matrícula nº 156021, CREA-MT 50519, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 365/2023 – Construção do Espaço Educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, jardim Belo Panorama, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 138/2024 publicada no Diorondon-e nº 5.689 de 02/05/2024, e retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Rafael Dias Puppo** e sua suplente **Rosimeire Santos de Lima**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, e sua suplente Rosimeire Santos de Lima, Matrícula nº. 126470, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
M. E. da Silveira e R. U. da Silveira Ltda	401/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação, mesas, painéis de led, palco, sonorização, tendas, trio elétrico e toalhas (serviço de sonorização e iluminação) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	14/06/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Rafael Dias Puppo** e sua suplente **Rosimeire Santos de Lima**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, e sua suplente Rosimeire Santos de Lima, Matrícula nº. 126470, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Climar Locações Ltda	402/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação, mesas, painéis de led, palco, sonorização, tendas, trio elétrico e toalhas (serviço de caixa térmica, cadeira, tenda, banheiros e climatizador) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	14/06/2024 a 31/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2024.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 702/2024

De acordo com o Parecer proferido em 26/08/2024 pela médica perita Dr. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Kelen Katie Silva de Castro**, matrícula nº 160741001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 23/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 26-08-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024	13023020	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 21/08/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024				01 dia – no dia 23/08/2024 – Licença Médica.
	1198490	Maria De Nazare Alves De Aquino	Docente	02 dias – a partir do dia 22/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	2171310	Gislaina Fernanda Tito Carvalho Cabral	Docente	120 dias – a partir do dia 19/08/2024 – Licença Maternidade.
703/2024	1067980	Sara De Oliveira Dias	Docente	01 dia – no dia 22/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1615780	Elaine Da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1598160	Edileuza Aparecida Paes Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1088120	Adriana De Sousa Carvalho	Docente	11 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
703/2024	160890	Ediandra Elen Ribeiro Da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 26/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	2195840	Suzana Conceicao De Arruda Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 21/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1556618	Eliene Farias Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 22/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1418280	Aldeny Alves De Oliveira	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024	1694980	Idhila Juliethe Lopes De Souza	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 21/08/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024	15533050	Greicy Pansani Nunes	Assessor(A) Especializado(A) Em Projetos	03 dias – a partir do dia 21/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024	15593820	Fatima Goncalves Dos Santos	Superintendente De Administracao E Financas - Meio Ambiente	07 dias – a partir do dia 24/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2024	1557435	Gilson Rodrigues De Oliveira	Medico Da Familia	07 dias – a partir do dia 22/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1293300	Sueli Cristina Miranda Durigão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1563187	Maiara Rosaffa Rocha Barbosa Rodrigues	Medico Da Familia	05 dias – a partir do dia 23/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	15609490	Jose Rodrigues Neto	Medico Da Familia	05 dias – a partir do dia 23/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	15592120	Jaqueline De Barros Silva	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03 dias – a partir do dia 19/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1150960	Roseli Dos Anjos Gomes Jardim	Tecnico Em Saude	01 dia – no dia 23/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1781360	Sonia Regina De Queiroz Rezende	Tecnico De Higiene Dental Da Familia	14 dias – a partir do dia 21/08/2024 – Licença Médica.
703/2024	1036830	Marcelo Henrique De Souza Rosa	Especialista Em Saude	05 dias – a partir do dia 23/08/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: /2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1067980	Sara De Oliveira Dias	Docente	Educação	60 dias a partir de 17/12/2024 á 14/02/2025

Rondonópolis, 26 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1329/2024	FERNANDO DE GODOY BISPO JUNIOR	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	17/04/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1329/2024 A PARTIR DO DIA 22/08/2024.					

Rondonópolis/MT, 26 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: HM CIRÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO, Nº 10, no município de Palmas – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007843/2024 – OF: Nº 4368/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014007843/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4368/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007863/2024 – OF: Nº 4400/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014007863/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4400/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **HM CIRÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO, Nº 10, no município de Palmas – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007836/2024 – OF: Nº 4379/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMpra o EMPENHO 2014007836/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4379/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, S/N, Vila Brasília, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 348/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007837/2024 – OF: Nº 4380/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014007837/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4380/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.635/0001-11, com sede na Rua Capitão Breno Nº 196, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007841/2024 – OF: Nº 4366/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014007841/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4366/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa Nº 847, no município de Curitiba – PR, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 362/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007842/2024 – OF: Nº 4367/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRAR O EMPENHO 2014007842/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4367/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.034.672/0001-92, com sede na Rua 13, S/N, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 357/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 de dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014007844/2024 – OF: Nº 4369/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014007844/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4369/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

(quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 23/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE AO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 361/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023

RELATÓRIO FINAL

Aos 26 dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600-4) e GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO (Matrícula 1562330001), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 023/2024, de 22/07/2023 (DIORONDON nº. 5.746, de 23/07/2023 – fls. 12/23), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas na Ata de Registro de Preço nº. 361/2023 – Pregão Eletrônico nº 66/2023, firmado com a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.228.176/0001-74.**

Inferre-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício nº. 249/2024/ALMOX/SMS, recebido em 22/07/2023, de lavra da gerente de Departamento do Almoxarifado, Sra. Ana Paula Jesus Mafra, com despacho da Sra. Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidades apontadas no supracitado ofício (fls. 01/11).

O supracitado ofício relata que a empresa, embora vitoriosa no certame não entregou os itens relativos ao empenho nº 2014003186/2024, fls. 02/05, causando transtornos ao regular desempenho das atividades do SUS, no montante de R\$ 21.805,40 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 023/2024, de 22/07/2023, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 5.746, de 22/07/2023 (fls. 26/37).

Ademais, a empresa ora Requerida, apesar de devidamente intimada via email “vendas@cmhfarmaceutica.com.br” (fls. 08 e 25) e via edital (fls. 26/37) em 22/07/2024, , quedou-se inerte, não apresentando defesa prévia dentro do prazo legal, incorrendo em revelia.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Destarte, conforme acima mencionado, foi apurado que a empresa não entregou os itens contratados previstos na ata nº 361/2023, razão pela qual fora notificada, sem apresentar resposta ou, ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da atitude da empresa, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido pode(em) ser aplicada(s) a(s) penalidade(s) prevista(s) nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

“**Art. 86.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, recomenda à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

1) MULTA de 20% (vinte) por cento do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 21.805,40), qual seja **R\$ 4.361,08 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

2) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 361/2023 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

3) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2024.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK

Presidente – Matrícula 215600-4

GABRIELLA LOPES DE AZEVEDO

Membro – Matrícula 1562330001



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 23/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 361/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023

Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 23.228.176/0001-74.

Assunto: Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 361/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 23.228.176/0001-74, nos seguintes termos:

- 1) **MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 21.805,40), qual seja **R\$ 4.361,08 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 361/2023 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;
- 3) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 036/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 036/2024, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNID	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
01	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTÁTIL DE CO2, CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	40	UNID	R\$168,00	R\$6.720,00
02	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTÁTIL DE CO2, CARGA DE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	40	UNID	R\$219,07	R\$ 8.762,90
03	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTATIL DE PQS BC, CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	40	UNID	R\$37,11	R\$ 1.484,53
04	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE PQS ABC CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20-B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	70	UNID	R\$59,03	R\$4.131,87
05	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC, CARGA DE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20-B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	80	UNID	R\$91,00	R\$7.280,00
06	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS PQS, CARGA DE 30 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 80B. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	50	UNID	R\$298,08	R\$ 14.904,17
07	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTATIL PQS BC, CARGA DE 12 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 40B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	50	UNID	R\$115,30	R\$ 5.765,13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

08	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS PQS BC, CARGA DE 20 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	40	UNID	R\$155,43	R\$ 6.217,07
09	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTATIL DE ÁGUA PRESSURIZADA, CARGA DE 10 L, CAPACIDADE EXTINTORA 2A. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	50	UNID	R\$53,94	R\$ 2.697,00
10	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTATIL DE ESPUMA MECÂNICA, CARGA DE 10 L, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:10B. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	50	UNID	R\$81,68	R\$ 4.084,17
11	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS DE ESPUMA MECÂNICA, CARGA DE 50 L, CAPACIDADE EXTINTORA 40-B. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	40	UNID	R\$327,03	R\$ 13.081,07
12	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR PORTATIL PQS ABC, CARGA DE 2 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20B:C. CONFORME ABNT NBR 12962. GARANTIA DA RECARGA DE 01 ANO.	80	UNID	R\$83,93	R\$ 6.714,60
13	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL – TESTE HIDROSTÁTICO. CONFORME ABNT NBR 12962.	150	UNID	R\$6,00	R\$900,00
14	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE CO2, CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2B:C. CONFORME A ABNT NBR 15808.	15	UNID	R\$747,87	R\$ 11.217,98
15	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE CO2, CARGA DE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	20	UNID	R\$614,74	R\$ 12.294,72
16	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE ÁGUA PRESSURIZADA, CARGA DE 10 L, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A. CONFORME À ABNT NBR 15808.	25	UNID	R\$274,14	R\$ 6.853,47
17	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE ESPUMA MECÂNICA, CARGA DE 10 L, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:10B. CONFORME À ABNT NBR 15808.	25	UNID	R\$451,74	R\$ 11.293,52
18	FRACASSADA	EXTINTOR DE INCENDIO SOBRE RODAS DE ESPUMA MECÂNICA, CARGA DE 50 L, CAPACIDADE EXTINTORA 40B. CONFORME À ABNT NBR 15809.	20	UNID	FRACASSADA	FRACASSADA
19	FRACASSADA	EXTINTOR DE INCENDIO SOBRE RODAS DE PQS, CARGA DE 30 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 80-B. CONFORME À ABNT NBR 15809.	25	UNID	FRACASSADA	FRACASSADA
20	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS BC, CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	20	UNID	R\$172,09	R\$3.441,70
21	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS BC, CARGA DE 12 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 40B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	25	UNID	R\$279,94	R\$6.998,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

22	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO SOBRE RODAS DE PQS BC, CARGA DE 20 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20B:C. CONFORME À ABNT NBR 15809.	20	UNID	R\$1.578,52	R\$ 31.570,45
23	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS ABC, CARGA DE 1 KG, UNIVERSAL. CONFORME À ABNT NBR 15808.	80	UNID	R\$147,00	R\$11.760,00
24	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS ABC 5 ANOS, CARGA DE 2 KG CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	80	UNID	R\$179,84	R\$14.387,17
25	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS ABC, CARGA DE 4 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	35	UNID	R\$220,91	R\$7.732,02
26	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PQS ABC, CARGA DE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20B:C. CONFORME À ABNT NBR 15808.	40	UNID	R\$251,82	R\$10.072,80
27	FRACASSADA	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL CLASSE K, CARGA DE 6L. CONFORME À ABNT NBR 15808.	04	UNID	FRACASSADA	FRACASSADA
28	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SUPORTE PARA EXTINTOR UNIVERSAL	80	UNID	R\$ 7,89	R\$631,20
29	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR 2 KG	80	UNID	R\$ 52,57	R\$4.205,75
30	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SUPORTE PARA PISO - EXTINTOR 6 KG	30	UNID	R\$ 34,38	R\$ 1.031,33
31	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SUPORTE PARA PISO - EXTINTORES 12 KG	30	UNID	R\$ 38,47	R\$1.154,23
32	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SUPORTE PARA PAREDE EM METAL, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	100	UNID	R\$ 12,66	R\$ 1.265,60
33	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ALARME SONORO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO.	10	UNID	R\$ 27,68	R\$ 276,83



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		CÓDIGO:E1 – DMIMENÇÕES MINIMAS (MM): 400 X400				
34	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ALARME DE INCENDIO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO:E2 – DMIMENÇÕES MINIMAS (MM): 400 X400	25	UNID	R\$ 33,42	R\$ 835,62
35	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ALARME DE INCENDIO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO:E2 – DMIMENÇÕES MINIMAS (MM): 150 X200	35	UNID	R\$ 15,35	R\$537,27
36	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA BOMBA DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS.	10	UNID	R\$ 27,02	R\$270,17



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO:E3 – DMIMENÕES MINIMAS (MM): 300 X450				
37	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO TIPO <u>ÁGUA</u> , FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO:E5a – DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X400	25	UNID	R\$ 36,23	R\$ 905,83
38	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNCIO TIPO <u>ÁGUA</u> , FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA	25	UNID	R\$ 16,05	R\$ 401,14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO:E5a - DMIMENÕES MINIMAS(MM): 200 X200				
39	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (PÓ – ABC) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5b - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X400	30	UNID	R\$ 28,93	R\$867,90
40	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (PÓ – ABC) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR	60	UNID	R\$16,72	R\$1003,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5b - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X200				
41	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (PÓ – BC) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5bc - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X400	20	UNID	R\$36,04	R\$720,80
42	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (PÓ – BC) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE	40	UNID	R\$18,07	R\$722,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5bc - DMIMENÕES MINIMAS(MM): 200 X200				
43	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (ESPUMA MECÂNICA) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5eq - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X400	20	UNID	R\$25,64	R\$512,87
44	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (ESPUMA MECÂNICA) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA	30	UNID	R\$17,30	R\$518,85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5eq - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X200				
45	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (CO2) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5c - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X400	15	UNID	R\$25,64	R\$384,65
46	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (CO2) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE	30	UNID	R\$18,07	R\$542,02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5c - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X 200				
47	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS (CLASSE K) FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E5k - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X 200	04	UNID	R\$14,76	R\$59,04
48	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE	10	UNID	R\$27,84	R\$278,38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E7 - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X 400				
49	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA HIDRANTE DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E8 - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X 400	10	UNID	R\$23,20	R\$231,95
50	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS SOBRE RODAS FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE	35	UNID	R\$28,58	R\$1.000,42



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E11 - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 400 X 400				
51	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIOS SOBRE RODAS FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO: E11 - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X 200	30	UNID	R\$18,25	R\$547,42
52	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO.	10	UNID	R\$23,48	R\$234,82



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		CÓDIGO: EL-1 - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 150 X 200				
53	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ORIENTATIVA EXTINTOR DE ÁGUA FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E6-A - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X 80	50	UNID	R\$21,00	R\$1.049,83
54	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ORIENTATIVA EXTINTOR DE PÓ ABC FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E6-B - DMIMENÕES MINIMAS (MM): 200 X 80	90	UNID	R\$19,53	R\$1.757,40
55	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ORIENTATIVA EXTINTOR DE CO2 FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS.	45	UNID	R\$18,33	R\$824,85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E6-C - DIMENSÕES MÍNIMAS (MM): 200 X 80				
56	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ORIENTATIVA EXTINTOR DE ESPUMA FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E6-E - DIMENSÕES MÍNIMAS (MM): 200 X 80	45	UNID	R\$19,28	R\$867,60
57	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ORIENTATIVA EXTINTOR DE PÓ BC, EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT	60	UNID	R\$19,53	R\$1.171,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E6-P - DIMENÇÕES MINIMAS (MM): 200 X 80				
58	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA PONTO DE ENCONTRO FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO E44- DIMENÇÕES MINIMAS (MM): 500 X 750	8	UNID	R\$141,13	R\$1.129,06
59	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ROTA DE FUGA DIREITA FOTOLUMINESCENTE EM PVC EXPANDIDO DE 2 MM, ANTICHAMAS. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO	60	UNID	R\$14,98	R\$899,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S1- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120				
60	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ROTA DE FUGA ESQUERDA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S2- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120	60	UNID	R\$14,98	R\$899,00
61	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS,	50	UNID	R\$14,98	R\$749,17



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S3- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120				
62	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S3- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 300 X 150	35	UNID	R\$17,32	R\$606,08
63	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE	25	UNID	R\$14,73	R\$368,25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S8- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120				
64	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S9- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120	25	UNID	R\$14,73	R\$368,25
65	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA	25	UNID	R\$14,73	R\$368,25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S10- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120				
66	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M², DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S11- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120	25	UNID	R\$14,73	R\$368,25
67	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M², DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM	60	UNID	R\$14,73	R\$883,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S12- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 240 X 120				
68	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S12- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 300 X 150	40	UNID	R\$17,96	R\$718,53
69	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTONÍCOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO S12- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 480 X 240	45	UNID	R\$41,40	R\$1.862,85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

70	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE ROTA DE SAÍDA ESQUERDA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO C1-E - DIMENÇÕES MINIMAS (MM): 200 X 70	60	UNID	R\$23,54	R\$1.412,25
71	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	PLACA DE ROTA DE SAÍDA DIREITA FOTOLUMINESCENTE ANTICHAMAS DE PVC EXPANDIDO 2 MM. PICTOGRAMAS, TEXTOS E CORES DE ACORDO COM A ABNT NBR 16820. A PLACA DEVE SER ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES DA NORMA, CONTENDO NO MÍNIMO O CÓDIGO REFERENCIA, SELO DA ABNT NBR 16820, INDICAÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, COR DA FOTOLUMINESCÊNCIA, INTENSIDADE LUMINOSA APÓS 10 E 60 MINUTOS, TEMPO DE DECAIMENTO EM MINUTOS ATÉ 0,3 MCD/M ² E SISTEMA DE COLORADD PARA DALTÔNICOS. A LUMINÂNCIA MÍNIMA DA PLACA DEPOIS DE 10 MINUTOS DEVE SER DE 140 MCD/M ² , DEPOIS DE 60 MINUTOS DE 20 MCD/M ² E TEMPO DE DECAIMENTO PARA 0,3 MCD/M ² DE 1800 MINUTOS. EXPECTATIVA DE DURABILIDADE DA PLACA PARA AMBIENTES INTERNOS DE 10 (DEZ) ANOS E AMBIENTES EXTERNOS 05 (CINCO) ANOS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA. A PLACA DEVERÁ VIR COM FITA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO. CÓDIGO C1-D - DIMENÇÕES MINIMAS (MM): 200 X 70	60	UNID	R\$25,52	R\$1.530,90
72	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	ADESIVO PARA PISO AUTOCOLANTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (1 X 1 m) CONFORME NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO	50	UNID	R\$74,25	R\$3.712,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

		GROSSO. CÓDIGO E-17- DMIMENÕES MINIMAS (MM): 1000 X 1000				
73	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	LUMINARIA DE EMERGENCIA ANTICHAMAS 30 LEDS BATERIA DE LITIO 2W BIVOLT 6500K BIVOLT – AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10898. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	90	UNID	R\$15,79	R\$1.421,10
74	FRACASSADA	LUMINARIA DE EMERGENCIA ANTICHAMAS 40 LEDS 1200 LUMENS COM DOIS FAROIS 8W, BIVOLT, BATERIA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10898. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	25	UNID	FRACASSADA	FRACASSADA
75	DESERTA	BOTOEIRA ACIONADORA MANUAL DO SISTEMA DE ALARME, TIPO APERTE, COM SIRENE PARA ÁREA EXTERNA 12V.	40	UNID	DESERTA	DESERTA
76	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	AVISADOR SONORO E VISUAL, PARA ÁREA EXTERNA 12 V.	20	UNID	R\$97,34	R\$1.946,83
77	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM BATERIA INCLUSA, 12 SETORES - 12 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	07	UNID	R\$925,46	R\$6.478,22
VALOR TOTAL DOS ITENS FINAL: R\$260.899,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira



SERV SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a senhora Rozalina Carvalho Gomes Ruis no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

V.W. DE ALMEIDA NASCIMENTO, inscrita no **CNPJ: 27.046.434/0001-89**, com endereço na Rua João Dorada, n.º 355, no bairro Núcleo Habitacional Marechal Rondon CEP: 78.715-614, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de implantação de software de autoatendimento (chatbot) através do aplicativo Whatsapp, com possibilidade de integração com a base de dados de outros programas para captação de informações que serão utilizadas para interação com os usuários do Serv Saúde.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 26 de Agosto de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº29.505/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
401/2024	CAROLINE TELES GUEDES	R\$3.674,60	09/02/2024 A 28/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	335/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 401/2024, A PARTIR DE 28/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
750/2024	CARLA DA SILVA CHAGAS	R\$1.228,44	07/02/2024 A 27/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 750/2024, A PARTIR DE 27/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
519/2024	WANDER FONSECA DE MORAES JUNIOR	R\$1.228,44	29/01/2024 A 27/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 519/2024, A PARTIR DE 27/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
354/2024	BRUNA FERREIRA DA GUIRRA	R\$1.228,44	18/01/2024 A 22/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 354/2024, A PARTIR DE 22/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
380/2024	ELAINE OLIVEIRA DE MATOS PRUDENCIO	R\$1.228,44	18/01/2024 A 22/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 380/2024, A PARTIR DE 22/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
589/2024	JESSICA ELAINE AMARANTE DE PINHO	R\$1.228,44	29/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 589/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1255/2024	KEYLLA MATOS FREITAS GOMES	R\$1.228,44	15/03/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1255/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1583/2024	NELCIELLY MATOS LANDFELDT	R\$1.228,44	10/06/2024 A 21/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1583/2024, A PARTIR DE 21/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 401/2024**

Contratado: CAROLINE TELES GUEDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA
DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 401/2024, A PARTIR
DE 26/08/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 26/08/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE TELES GUEDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 933/2024**

Contratado: RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA DUTRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 933
/2024 A PARTIR DE 01/09/2024.

Valor: 3.674,60

Nova Vigência: 21/09/2024

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 31/08/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DE
SOUZA DUTRA

Rondonópolis, 26 de agosto de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	INICIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
MARCOS ADRIANO JACOVOZZI	558470001	05/08/2019	04/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE CIENCIA TEC E INOVAÇÃO
ADRIANA CARVALHO COLARES	118931006	12/08/2019	11/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA	128260001	06/08/2019	05/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ELZA PARDO SALATA NAHSAN	151548001	01/08/2019	31/07/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANA CHRYSTINA CORREA	152315001	16/08/2019	15/08/2024 Período de gozo prorrogado para 31/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
HELENA TAVARES GOIVINHO	96849005	17/08/2019	16/08/2024 Período de gozo prorrogado para 01/09/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
LENITA BARBOZA DOS SANTOS	128295001	04/08/2019	03/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
NEIDE ROSA FERREIRA	128392001	03/08/2019	02/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
NILTON NUNES DE FREITAS	128368001	06/08/2019	05/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULA LEAL GOMES DE OLIVEIRA	106720002	03/08/2019	02/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO	118478001	11/08/2019	10/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERLEI JOSE VASTOR	128317001	17/08/2019	16/08/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA	14818001	13/01/2014	12/01/2019 Período de gozo prorrogado para 12/02/2019	90	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DES. URBANO
IVANEY DE ALMEIDA	129054001	27/08/2019	26/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSCELINO DOS SANTOS	128449001	13/08/2019	12/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CELIA REGINA TEIXEIRA DE SOUZA	128287001	04/08/2019	03/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA	132870008	02/08/2019	01/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	103187006	11/08/2019	10/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	128422001	11/08/2019	10/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SALENIL CURY MUSSY	20133001	04/08/2019	03/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANDRA SILVA SANTOS	20508001	12/08/2019	11/08/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 32.420, DE 14 de MARÇO DE 2023.
CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15/03/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: AGOSTO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
623/24	15/08/24	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NAS PONTES DO Córrego Arareau, em diversas localidades, no Município de Rondonópolis-MT JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 88.000,00 GLOBAL	02 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 52/2024	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	221/2023	ADITIVO DE INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE			
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	464/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	138/2024	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 26 de Agosto de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	441.542.767,84	422.562.818,95	230.234.862,22	54,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.379.911,52	112.251.910,53	86.842.023,99	77,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.859.308,89	47.845.296,89	21.118.981,96	44,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	211.365.467,12	210.527.531,22	96.391.833,08	45,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	51.938.080,31	51.938.080,31	25.882.023,19	49,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	620.451.819,36	619.396.296,93	263.954.512,68	42,61
Cota-Parte FPM	145.982.488,05	144.926.965,62	61.322.628,26	42,31
Cota-Parte ITR	7.740.308,59	7.740.308,59	466.705,43	6,03
Cota-Parte IPVA	72.314.783,91	72.314.783,91	45.253.841,50	62,58
Cota-Parte ICMS	392.220.259,41	392.220.259,41	155.941.362,81	39,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.193.979,40	2.193.979,40	968.175,86	44,13
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.798,82	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	1.061.994.587,20	1.041.959.115,88	494.189.374,90	47,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.360.500,00	44.918.992,06	18.087.525,07	40,27	16.904.636,90	37,63	15.752.431,40	35,07	0,00
Despesas Correntes	36.314.000,00	38.312.614,09	13.625.298,44	35,56	13.572.055,50	35,42	13.188.209,36	34,42	0,00
Despesas de Capital	2.046.500,00	6.606.377,97	4.462.226,63	67,54	3.332.581,40	50,44	2.564.222,04	38,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	161.763.000,00	158.382.598,28	82.650.856,47	52,18	58.484.558,65	36,93	53.345.246,96	33,68	0,00
Despesas Correntes	132.855.500,00	134.436.476,28	71.998.310,97	53,56	57.817.096,85	43,01	53.196.418,16	39,57	0,00
Despesas de Capital	28.907.500,00	23.946.122,00	10.652.545,50	44,49	667.461,80	2,79	148.828,80	0,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.130.000,00	3.053.410,42	970.041,01	31,77	735.854,11	24,10	730.866,65	23,94	0,00
Despesas Correntes	3.079.000,00	3.033.410,41	970.041,01	31,98	735.854,11	24,26	730.866,65	24,09	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	20.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.212.000,00	3.769.000,02	1.730.285,81	45,91	1.692.434,49	44,90	1.679.853,01	44,57	0,00
Despesas Correntes	2.162.000,00	3.749.000,02	1.730.285,81	46,15	1.692.434,49	45,14	1.679.853,01	44,81	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.788.000,00	17.705.000,11	5.657.185,63	31,95	5.080.926,94	28,70	4.801.514,31	27,12	0,00
Despesas Correntes	17.548.000,00	17.425.000,11	5.527.285,63	31,72	4.951.026,94	28,41	4.671.614,31	26,81	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	280.000,00	129.900,00	46,39	129.900,00	46,39	129.900,00	46,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 27/08/2024 16:39:35

Página: 1 de 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	Em reais								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	68.682.000,00	65.136.670,11	29.187.762,53	44,81	27.219.491,47	41,79	26.435.339,26	40,58	0,00
Despesas Correntes	68.572.000,00	65.036.670,10	29.088.356,53	44,73	27.120.955,47	41,70	26.400.933,26	40,59	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	100.000,01	99.406,00	99,41	98.536,00	98,54	34.406,00	34,41	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	291.935.500,00	292.965.671,00	138.283.656,52	47,20	110.117.902,56	37,59	102.745.251,59	35,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	138.283.656,52	110.117.902,56	102.745.251,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	138.283.656,52	110.117.902,56	102.745.251,59

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	74.128.406,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	35.989.496,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Data: 27/08/2024 16:39:35

Página: 2 de 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

											Em reais
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	110.117.902,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	206.917.061,89	206.917.061,89	110.622.174,81	53,46
Proveniente da União	134.377.195,88	134.377.195,88	84.277.698,24	62,72
Proveniente dos Estados	72.409.866,01	72.409.866,01	26.270.162,07	36,28
Proveniente de outros Municípios	130.000,00	130.000,00	74.314,50	57,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	206.917.061,89	206.917.061,89	110.622.174,81	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	72.007.000,00	57.197.295,55	26.930.916,58	47,08	24.550.001,67	42,92	23.343.426,23	40,81	0,00
Despesas Correntes	47.003.000,00	46.444.907,55	26.930.916,58	57,98	24.550.001,67	52,86	23.343.426,23	50,26	0,00

Data: 27/08/2024 16:39:35

Página: 3 de 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	Em reais									
Despesas de Capital	25.004.000,00	10.752.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.218.630,29	163.280.512,65	85.959.855,94	52,65	61.623.548,34	37,74	59.495.105,72	36,44	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.214.630,29	144.116.512,65	85.959.855,94	59,65	61.623.548,34	42,76	59.495.105,72	41,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.004.000,00	19.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.089.931,60	2.415.418,60	757.588,27	31,36	191.550,86	7,93	65.467,21	2,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.088.931,60	2.414.418,60	757.588,27	31,38	191.550,86	7,93	65.467,21	2,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.000,00	160.000,00	16.724,93	10,45	16.724,93	10,45	16.724,93	10,45	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	16.724,93	10,45	16.724,93	10,45	16.724,93	10,45	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.253.500,00	6.419.283,68	4.288.514,62	66,81	4.247.767,81	66,17	4.240.916,22	66,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.243.500,00	6.409.283,68	4.288.514,62	66,91	4.247.767,81	66,28	4.240.916,22	66,17	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	7.759.619,25	4.951.277,78	63,81	4.951.277,78	63,81	4.949.181,69	63,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	7.759.619,25	4.951.277,78	63,81	4.951.277,78	63,81	4.949.181,69	63,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	233.749.061,89	237.232.129,73	122.904.878,12	51,81	95.580.871,39	40,29	92.110.822,00	38,83	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	110.367.500,00	102.116.287,61	45.018.441,65	44,09	41.454.638,57	40,60	39.095.857,63	38,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	314.981.630,29	321.663.110,93	168.610.712,41	52,42	120.108.106,99	37,34	112.840.352,68	35,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.219.931,60	5.468.829,02	1.727.629,28	31,59	927.404,97	16,96	796.333,86	14,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.372.000,00	3.929.000,02	1.747.010,74	44,46	1.709.159,42	43,50	1.696.577,94	43,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	24.041.500,00	24.124.283,79	9.945.700,25	41,23	9.328.694,75	38,67	9.042.430,53	37,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	68.702.000,00	72.896.289,36	34.139.040,31	46,83	32.170.769,25	44,13	31.384.520,95	43,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	525.684.561,89	530.197.800,73	261.188.534,64	49,26	205.698.773,95	38,80	194.856.073,59	36,75	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.770
Rondonópolis, 26 de agosto de 2024, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RONDONÓPOLIS - MT, 27 de agosto de 2024.